**INFORMATIVO**

**SINDICATO EM AÇÃO**

Companheiros, o Governo Federal quer implantar a liberação do trabalho aos domingos e feriados.

O que isso quer dizer?

Para quem trabalha na jornada de 8 (oito) horas, não pode trabalhar mais de seis dias consecutivos, tendo que existir uma folga no sétimo dia, ou durante a semana.

Nossa Convenção Coletiva diz que para a jornada de 44 horas semanais, deverá ser de 6 (seis) dias trabalhados com 1 (um) dia de folga, ou jornada de trabalho 12x36.

Caso ocorra jornada diferente das convencionadas, ligue 3048-8400 que iremos resolver.

Assim, a Empresa que exigir do trabalhador (a) mais de 6 (seis) dias trabalhados, o sétimo dia tem que ser pago em dobro, sem prejuízo da folga semanal.

**PRESTEM ATENÇÃO!**

Em relação aos domingos e feriados, foi alterado em relação às Prefeituras que, determinavam quais estabelecimentos que abriam e fechavam nesses dias, e ainda poderiam aplicar multas. Quanto às horas laboradas nesses dias não houve alterações, fica mantido o que determina a CLT e a Convenção Coletiva da categoria.

No tocante a reforma da previdência, isso é para enganar os trabalhadores. Venha fazer seus cálculos para saber quanto tempo falta para você se aposentar. Procure seu Sindicato, temos advogados para cuidar da sua aposentadoria e deixá-lo informado, **tudo isso de forma gratuita.**

**O ABSURDO DA REFORMA**

Caso a reforma seja aprovada, o que você hoje paga de INSS que gira em torno de 7 a 8%, vai ser aumentado para 16%, nós trabalhadores não iremos pagar essa conta.

Essas informações o governo não diz, pelo contrário, informa que a reforma ajudará ao trabalhador. De que maneira? Infelizmente são as notícias que vem sendo veiculadas para os trabalhadores, totalmente inverídicas, deixando confuso a maioria.

Companheiros Trabalhadores de Postos de Combustíveis, Loja de Conveniências e Lava–Jatos, vamos nos atentar aos nossos direitos! Existem alguns maus patrões querendo jogar os trabalhadores contra o Sindicato, não dêem ouvidos, participe do seu sindicato, **informe-se**, **ligue** e tire suas dúvidas, estamos de portas abertas para acolher suas sugestões.

Nós estamos atentos a isso, inclusive já existem empresas sendo condenadas por **CONDUTA ANTISINDICAL**, nunca será objetivo do **SINPOSPETRO** postular na justiça contra as empresas, mas sim, **defender o direito dos trabalhadores da nossa categoria**.

**A DIRETORIA DO SINPOSPETRO**

**LIGUE-NOS: 3048-8400**